

Recife, 07 de maio de 2024.
Ref. Licitação 116/2024 – **Licitante**

À
Attiva Eventos Ltda.

Assunto: Pedido de Esclarecimentos - Seleção Pública de Fornecedor nº 026/2024.

Conforme solicitação, segue os esclarecimentos emitidos pela área técnica desta fundação.

É importante esclarecer que o fornecedor deve avaliar as condições que o edital propõe para formalizar a sua proposta e futura execução dos serviços.

O edital traz MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOB O VALOR GLOBAL, a empresa deve emitir Nota Fiscal de serviços contendo Fatura de agenciamento, corretagem ou intermediação, constando todas as Notas Fiscais de Hospedagem e ou alimentação utilizadas e pagas e o seu percentual de desconto sob o valor global no mês de referência da execução dos serviços.

Neste sentido segue resposta aos questionamentos:

Hotel X: Diária : R\$ 100,00 e Restaurante Y R\$ 35,00

1) Se a empresa ofertar 5% de desconto, ela apresentará a nota fiscal do hotel de R\$ 100,00 e receberá R\$ 95,00, porém pagará R\$ 100,00 de diária e ficaria com um prejuízo de R\$ 5,00 por diária e mais valor de impostos das notas fiscais a serem emitidas.

RESPOSTA: Se a empresa conseguiu o desconto, a Nota Fiscal é de R\$ 95,00 e comprovante de pagamento de R\$ 95,00.

2) A empresa deverá solicitar que o Hotel acrescente um valor acima do praticado por ele no mercado (ex: R\$ 100,00 + 40,00 totalizando R\$ 140,00 a ser emitido na nota fiscal do Hotel) e assim a empresa terá seu lucro através do repasse do hotel e não da Fundação. Assim como se um restaurante possui o valor de R\$ 35,00 por refeição, deveria pedir pra que ele faça uma nota de R\$ 60,00, por exemplo e o lucro da contratante seja repassado pelo mesmo? É dessa forma que irá ser a prática dessa prestação de serviços?

RESPOSTA: A empresa não deverá solicitar acréscimo de valor sob nenhum serviço. A forma de lucratividade da empresa vencedora do certame é de responsabilidade da empresa.

3) Caso a prática seja conforme citado no item acima, o hotel/restaurante irá pagar por seus impostos sob o lucro da empresa contratante, uma vez que essa seria a forma de se obter o lucro nesta prestação de serviços?

RESPOSTA: SEM OBSERVAÇÕES

4) Levando em consideração o valor de edital de R\$ 194,86 a hospedagem no trecho da obra e o desconto for de 10%, resultaria em R\$ 175,37. O Hotel emitiria o valor de R\$ 175,37 em sua diária? Se assim for, o hotel de R\$ 100,00 não irá crescer R\$ 75,00 em sua nota e arcar com um pagamento de imposto quase duas vezes o valor de sua diária e elevar o seu faturamento, o que deixaria de ser real o acúmulo de seu faturamento.

RESPOSTA: O valor constante no edital é estimativo, podendo ter diárias menores ou maiores que o estimado, porém em nenhuma situação o hotel deverá emitir valores divergentes do valor da diária no ato da solicitação.

5) Levando em consideração o Valor de R\$ 270,75 para diária em âmbito nacional e o desconto for de 10%, resultaria em R\$ 243,68, ocorreria o mesmo citado acima. Mas poderia ter outro caso. E se a diária for de R\$ 370,00 por exemplo? Como isso seria feito?

RESPOSTA: O valor constante no edital é estimativo, podendo ter diárias menores ou maiores que o estimado, porém em nenhuma situação o hotel deverá emitir valores divergentes do valor da diária no ato da solicitação.

No item 18.1.19- Apresentar à FADURPE relatório informatizado com os preços praticados pelas empresas: Neste valor apresentado a empresa deverá adicionar o valor de acréscimo que o hotel/restaurante irá repassar por diária e refeição de taxa/comissão/repasso para a contratante? E qualquer acréscimo seria aceito?

RESPOSTA: A empresa deverá demonstrar os valores praticados pelos estabelecimentos, demonstrando quando ocorrer situações de temporadas os valores das diárias menores ou maiores que o estimado.

Será aceito os valores praticados pelos estabelecimentos, sendo estes menores ou maiores que o estimado no ato da solicitação.

E qualquer acréscimo seria aceito?

RESPOSTA: Nenhum acréscimo.

Em caso positivo, muitos fornecedores não iriam aceitar, uma vez que deixaria de ser real o seu faturamento e aumentaria o imposto sob o valor fictício.

RESPOSTA: SEM OBSERVAÇÕES

Caso seja de uma outra forma, poderia explicar de forma minuciosa e com exemplos para que fique bem claro a forma que a execução deste objeto será realizada?

RESPOSTA: Entende-se que a forma de execução do serviço é de responsabilidade do fornecedor, tende este que cumprir com o seu percentual de desconto ofertado na proposta.

18.1.17. Comprovar, sempre que solicitados os serviços, que os preços representam as condições mais vantajosas para a FADURPE, sob pena de devolução dos valores cobrados em desvantagem;

RESPOSTA: A empresa vencedora poderá realizar pesquisa de mercado na cidade de execução do serviço demonstrando que o local contratado tem valor similar aos praticados nos diversos estabelecimentos da localidade e que o que está sendo contratado possui condição de serviço.

Diante o item acima, como o hotel e restaurante poderia apresentar um acréscimo do valor sob a sua diária ou a sua refeição?

RESPOSTA: Não há o que se falar em acréscimo e sim em valor de mercado, o hotel e ou restaurante deve apresentar o valor praticado no seu mercado local e para este será contratado e pago pelo serviço.

1.10 No Instrumento de Medição, deverá estar acompanhada das Notas Fiscais e dos comprovantes de pagamento dos estabelecimentos que prestaram os serviços, de acordo com as respectivas Ordens de Serviços de Hospedagem e Alimentação.

No item acima, como se daria a divergência apresentada pela nota fiscal e comprovantes de pagamento.

RESPOSTA: Não há o que se falar em divergências, o valor praticado pelos serviços prestados, deverá ser pago ao estabelecimento.

O comprovante deverá ser no mesmo valor da nota fiscal e o fornecedor repassar a comissão/repasso/taxa, caso aceite?

RESPOSTA: O comprovante de pagamento deverá ser apresentado no mesmo valor da Nota Fiscal.

Se o hotel e restaurante tiver um valor superior ao que ficar estabelecida, como seria essa comprovação? A nota fiscal seria maior e o comprovante menor? A empresa ficaria no prejuízo?

RESPOSTA: uma diária e ou refeição poderá ter seu valor menor ou maior ao estimado e o comprovante de pagamento deverá ser apresentado no mesmo valor da Nota Fiscal.

Nos trechos nacionais, os hotéis a serem ofertados para reserva seria no valor do estimado da diária com percentual que a empresa aplicar, seja ele bom ou ruim?

RESPOSTA: Para os trechos de obra e ou nacionais a diária poderá ter seu valor menor ou maior ao estimado.

Obs: São muitas as dúvidas nesse modelo de execução de serviços.

RESPOSTA: PARA FACILITAR AS DÚVIDAS A EMPRESA ANALISE OUTRAS CONTRATAÇÕES VIA GERENCIAMENTO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO PARA ANALISAR SE TEM CAPACIDADE FINANCEIRA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS SEGUINDO AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCIA CONCEICAO MENDES DA COSTA LEAO

Data: 07/05/2024 15:52:30-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Márcia Mendes
Compradora - FADURPE